

**ANEXO X – MINUTA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

**NºXXX/2020**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E XXXXXX PARA UTILIZAÇÃO SEM ÔNUS DO EQUIPAMENTO CULTURAL XXXXXXXXXXXXX.**

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 1546 - Centro, CEP: 69.005-141, Manaus/AM, representada pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, o Senhor **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida XXXXX, nºXXX, CEP: XXXXX, portador da CI nº.XXXXXXXXX SSP-AM e do CPF nº XXXXXX; conforme os poderes que lhe são conferidos pelo Decreto de 01.01.2019, doravante denominado **AUTORIZANTE** e o(a) Proponente, ..... pessoa física/ jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... , com sede .....nº.....Bairro:..... CEP: ....., na cidade de ....., representado(a) pelo(a) senhor(a) ....., brasileiro(a), estado civil, Profissão....., portador da CI nº.....e do CPF nº....., residente a ....., Bairro:.....doravante denominado(a), simplesmente, **AUTORIZADO(A)**, neste ato, na presença de testemunhas, é assinado o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário, com amparo legal no art. 38, da Lei nº 2.754 de 29 de outubro de 2002, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº **XXXXXX** e ainda mediante as cláusulas e condições discriminadas neste Termo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – A AUTORIZANTE**, através do presente instrumento, permite ao **AUTORIZADO (A)** a título precário, a utilização sem ônus do Equipamento Cultural, ....., administrado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa descritos no item 1.2 do Edital de Credenciamento Público nº xxx/2020, com o evento....., aberto ao público em geral ou fechados para

convidados, **sem bilheteria, inscrições onerosas ou qualquer forma de cobrança de ingresso,** conforme abaixo:

DATA	MONTAGEM / AJUSTES TÉCNICOS	HORÁRIO DAS APRESENTAÇÕES	DESMONTAGEM

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O (.....equipamento cultural....) possui as seguintes especificações técnicas básicas (Rider técnico):

➤ **EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO:**

Sistema de P.A (Público)	
Quantidade	Material
Sistema de Palco (Monitor)	
Sistema de Microfones	
Outros	

➤ **EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO:**

Quantidade	Material

➤ **PANARIA:**

Quantidade	Material



➤ **PALCO:**


**SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A AUTORIZANTE** colocará à disposição do **AUTORIZADO(A)**, xxxx (xxxxx) lugares no (...equipamento cultural.....).

LOCAL	QTD. DE LUGARES	LUGARES CATIVOS
<b>TOTAL</b>		

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo de Autorização de Uso vigorará até o dia xxxx de xxxxx de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:**

**I – DA AUTORIZANTE:**

- promover, por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao **AUTORIZANTE** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- expedir, por escrito, as advertências dirigidas ao **AUTORIZADO(A)**;
- notificar, por escrito, ao **AUTORIZADO(A)**, quaisquer irregularidades constatadas, solicitando providências para regularização das mesmas;
- avisar, com antecedência, ao **AUTORIZADO(A)** alguma alteração no uso do espaço;
- realizar vistoria na entrada e saída do evento para que a **AUTORIZANTE** e o **AUTORIZADO(A)** estejam de acordo com as condições do Equipamento Cultural a ser utilizado pelo evento;
- ceder o espaço ao **AUTORIZADO(A)**, para o evento “.....”

**II – DA AUTORIZADA:**

- a) responsabilizar-se por todas as despesas de traslado, hospedagem e alimentação, no caso que necessitem de tais serviços;
- b) realizar todos os contatos, contratações, custos e encargos para o desenvolvimento do projeto selecionado;
- c) providenciar todos os alvarás e permissões legais (bombeiros, defesa civil, CREA, Juizados da Infância e Adolescência, e demais permissões necessárias) obrigatórias para a realização do evento;
- d) assegurar que toda a montagem de cenário, iluminação e realização de ensaios no espaço seja organizada em conformidade com os horários disponíveis e a carga horária dos servidores desse espaço, inclusive pela permanente limpeza e higienização do espaço ocupado, além de medidas preventivas para a inutilização apropriada dos componentes do equipamento utilizado que causem perigo à saúde;
- e) responsabilizar-se pela segurança de seus colaboradores durante a montagem e desmontagem do palco, iluminação, cenário e outros;
- f) utilizar a área autorizada exclusivamente para a finalidade pretendida (evento);
- g) cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que onerem a atividade vinculada à mencionada Autorização de Uso, eximindo a **AUTORIZANTE** de quaisquer dessas responsabilidades;
- h) não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002);
- i) cumprir as disposições dos regulamentos internos da **AUTORIZANTE**;
- j) não usar o nome da **AUTORIZANTE** para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;
- k) arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à **AUTORIZANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão de seus colaboradores, trabalhadores, prepostos ou representantes;
- l) manter as instalações da área cedida em perfeito estado de conservação, não colocando qualquer placa, anúncio ou aparelhos para transmissão por rádio, televisão ou qualquer meio análogo do evento, assim como a comercialização ou promoção de venda de quaisquer produtos nas dependências do Equipamento Cultural cedido, sem a expressa autorização da **AUTORIZANTE**;
- m) não comercializar churrasco em espeto de madeira ou qualquer outro material perfuro-contuso, devendo todo tipo de alimentação ser servida exclusivamente em produtos descartáveis nas imediações do Equipamento Cultural, em obediência a determinações de órgãos de Segurança Pública do Estado e ordem superior;

- n) permitir que a **AUTORIZANTE** realize as ações de fiscalização da execução do Termo, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;
- o) respeitar e obedecer as normas do Manual de Uso do Equipamento Cultural cedido pela **AUTORIZANTE**;
- p) não consumir alimentos nas dependências dos Equipamentos Culturais cedidos (palco, platéia), sendo autorizado somente nas dependências do camarim, e em outros locais expressamente permitido;
- q) apresentar mapa de luz e cenário para execução para apreciação por parte da equipe técnica dos Equipamentos Culturais da **AUTORIZANTE**, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** anterior ao evento;
- r) responsabilizar-se pela operação das mesas de luz e de som, durante o evento;
- s) não ceder, alugar, emprestar ou transferir a qualquer título o bem, objeto da Autorização;
- t) realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados em horário adequado para que não comprometa o evento;
- u) responsabilizar-se por qualquer dano causado a platéia, camarotes, camarins, palco e equipamentos disponibilizados para o evento;
- v) comunicar a Direção do Equipamento Cultural cedido, a relação de artistas e técnicos, no prazo de até 24h anterior ao evento;
- w) desmontar e retirar todo material utilizado no espetáculo, até 48h após a realização do mesmo, sob pena do citado material passar a ser incorporado ao acervo/patrimônio da **AUTORIZANTE**;
- x) responsabilizar-se inteiramente **por todos** os casos de perda, roubo ou casos adversos concernentes aos objetos de cunho pessoal dos seus integrantes e da equipe técnica do evento;
- y) Conceder cota de cortesia dos ingressos no quantitativo 20% (vinte) à **AUTORIZANTE**;
- z) Repassar à **AUTORIZANTE** os valores correspondentes aos percentuais dos ingressos e/ou outras receitas cobradas no uso do Equipamento Cultural da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A **AUTORIZANTE** não se responsabiliza por quaisquer compromissos assumidos pela **AUTORIZADA** para com terceiros, ainda que vinculados ou decorrentes do uso do bem, objeto da presente autorização, assim como, por qualquer indenização por atos praticados por seus subordinados, prepostos ou empregados.



**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Nos eventos promovidos em que haja execução pública de composições musicais ou lítero-musicais, mediante participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, por quaisquer processos, inclusive a radiodifusão ou transmissão por qualquer modalidade, mesmo as que não hajam fins lucrativos, e em atenção à Lei Federal 9.610/98, especialmente os artigos 68, 99, 109, 110 e seus parágrafos, apresentar à **AUTORIZANTE**, até 05 (cinco) dias úteis que antecedem o evento, o comprovante de pagamento da retribuição autoral junto ao **ECAD** – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição desta cidade ou qualquer documento comprobatório de quitação ou acordo de outro órgão competente (**ABRAMUS, SBAT e outros**). A não apresentação da comprovação da quitação dos encargos referente ao evento representará a rescisão imediata do presente Termo, ficando o, **AUTORIZADO(A)** não mais permitido a utilizar as dependências da **AUTORIZANTE** que é o objeto deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** — A **AUTORIZANTE** obriga-se a ceder o espaço previamente determinado para a instalação e realização do evento pelo **AUTORIZADO (A)**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** — Caso o **AUTORIZADO (A)** necessite de uma infraestrutura de som, luz, panaria, palco e instrumento além do disponível no Rider Técnico Básico do equipamento cultural, esta será de sua inteira responsabilidade;

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Deverá o **AUTORIZADO (A)** apresentar Laudo Técnico em até 05 (cinco) dias antes do evento, para utilização de equipamentos que não sejam de propriedade do Equipamento Cultural.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - Ficarà a cargo da Direção do Equipamento Cultural a fiscalização do cumprimento desta exigência. A não apresentação do Laudo representará a rescisão imediata do presente Termo ficando o **AUTORIZADO (A)** não mais permitido a utilizar as dependências da **AUTORIZANTE** que é o objeto deste Termo;

**CLÁUSULA QUINTA** - Extinto o Termo, o Equipamento Cultural deverá ser restituído pelo **AUTORIZADO (A)** a **AUTORIZANTE**, em condições normais de uso;

**CLÁUSULA SEXTA - DOCUMENTAÇÃO:** A assinatura do presente Termo por parte do **AUTORIZADO (A)** ficará condicionada a apresentação dos documentos comprobatórios de suas condições física/jurídico e pessoais.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: À AUTORIZANTE** é assegurado o direito de, a seu critério exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre os serviços técnicos do **AUTORIZADO (A)** e também sobre comportamento de seu pessoal nas atividades.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica designada a administração do Equipamento Cultural, para acompanhamento e fiscalização da execução deste Termo inclusive de solicitar a apresentação dos comprovantes de pagamento quanto à retribuição autoral junto ao ECAD ou qualquer documento comprobatório de quitação ou acordo de outro órgão competente (**ABRAMUS, SBAT e outros**), que registrará em relatório todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Por ocasião do RECEBIMENTO do Equipamento Cultural, será emitido “Check List” indicando o estado dos itens recebidos por ocasião da utilização do espaço, que será assinado pelo **AUTORIZADO (A)** em conjunto com o colaborador designado pela a fiscalização.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**- Por ocasião da ENTREGA do Equipamento Cultural, **AUTORIZADO (A)** e **AUTORIZANTE** farão a verificação do “Check List” assinado, visando detectar a ocorrência de dano causado ao Equipamento Cultural, que deverá ser imediatamente indenizado.

**SUBCLÁUSULA QUARTA** - Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas.

**SUBCLÁUSULA QUINTA** - O colaborador responsável pela fiscalização do Termo informará à **AUTORIZANTE**, mediante comunicação oficial, as irregularidades encontradas para sua imediata correção. Persistindo as irregularidades, o fiscal do Termo deverá submeter à autoridade superior os seus registros para que sejam adotadas as devidas providências.

**SUBCLÁUSULA SEXTA** - A existência e atuação da fiscalização da **AUTORIZANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e

exclusiva do **AUTORIZADO (A)**, no que concerne ao uso do equipamento cultural na execução do evento;

**SUBCLÁUSULA SÉTIMA - O AUTORIZADO (A)** declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **AUTORIZANTE**.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES - O AUTORIZADO (A)**, em caso de descumprimento do presente Termo de Autorização, modificação na utilização do equipamento cultural ficará sujeito às penalidade abaixo descritas, mediante aprovação formal da **AUTORIZANTE**:

1. Advertência;
2. Suspensão temporária de participação em credenciamento público com a **AUTORIZANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**CLÁUSULA NONA - A AUTORIZANTE** fica assegurado o direito de regulamentar as atividades deste Termo, devendo o **AUTORIZADO (A)** adequar-se às rotinas a serem determinadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO -** São justificativas para a rescisão do presente Termo de Autorização de Uso:

- a) o não cumprimento de cláusulas deste Termo, especificações ou prazos;
- b) sublocação do espaço cultural contemplados neste Termo de Autorização de Uso;
- c) sob o impedimento de participações futuras em outros Credenciamentos Públicos;
- d) o não atendimento às determinações regulares do fiscal designado para acompanhar, monitorar e fiscalizar a sua execução, bem como, a de seus superiores;
- e) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **AUTORIZANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Autorização de Uso;

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** — Os casos de rescisão do Termo serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão deste Termo poderá ser:**

- a) determinada por ato unilateral e escrita da **AUTORIZADA**, nos casos enumerados dessa Cláusula;



- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a **AUTORIZADA**;  
c) judicial nos termos da legislação.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA** - A rescisão do presente Termo por ato unilateral da Administração ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO** - As partes elegem o foro da Comarca de Manaus no Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao *cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa*, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, celebram o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 02 (duas) testemunhas a todos os atos presentes, vai pelas partes assinado.

Manaus, de de 2020.

**MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

\_\_\_\_\_  
AUTORIZADO (A)

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_